



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
CNPJ: 23.074.750/0001-03

**PORTARIA Nº011/ 2026 - CMT**

**“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR  
A PROCURADORIA DA MULHER NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARTARUGALZINHO”.**

Senhor LEANDRO MENDES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como das que lhe são conferidas pela Resolução nº 001/2025 – Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2023-CMT, aprovada em 03 de novembro de 2023, que cria a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Tartarugalzinho e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para compor a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Tartarugalzinho, as seguintes representantes:

- I – Vereadora Iuanne Mary Castillo Gurjão Figueiredo (PDT) – Procuradora da Mulher;
- II – Jamile da Silva Barros – Procuradora Adjunta da Mulher.

**Art. 2º** A composição da Procuradoria da Mulher terá mandato de 02 (dois) anos, compreendendo o biênio 2026/2027.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tartarugalzinho – AP, 03 de junho de 2026.

  
**LEANDRO MENDES FERREIRA**  
Presidente-CMT

 [camaratartarugalzinho@gmail.com](mailto:camaratartarugalzinho@gmail.com)

 Palácio 17 de Dezembro, Rua 1º de Maio, 160 Centro – Tartarugalzinho/AP